



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 519, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 104/2019 em anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 3,0 (três) diárias, correspondente ao valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para cada um dos servidores abaixo relacionados, designados para viagem à Cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período compreendido entre os dias 21 à 24 de outubro de 2019, visando participar do XXI Encontro Nacional de Comitê de Bacia Hidrográfica ENCOB, sendo:


- Claudete Lucia Scaravonatto - Matrícula n.º 427-8
- Cleison Simsen – Matrícula n.º 515-0
- Jonatan Fernandes - Matrícula n.º 7750-0

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Presente Nº 4062  
de 18/10/19 FL.           
Visto         

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 18/10/19 Nº           
de 18/10/19 FL.           
Visto